

PORTARIA Nº 100/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **LUIS HENRIQUE SOUZA**, matrícula nº 0862, como fiscal titular e o funcionário **FLÁVIO RIPARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 0804, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, para atender as necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª Região - RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: **VIPE COMERCIAL LTDA**


CNPJ: 17.526.067/0001-67

Processo Licitatório: 1.657.072

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente